EMENDA Nº 1, AO
PROJETO DE LEI Nº 47/24

(ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR JUVENAL CANASSA PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI).

Art. 1° - Altera redação do Art.1º do projeto de lei em epígrafe, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º- Passa a denominar-se Rua JUVENAL CANASSA a via pública conhecida como Rua Projetada 13, localizada no Residencial Adisa, em Birigui, no cadastro de logradouros.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 5 de março de 2.024.

ASSINADO DIGITALMENTE
CLEVERSON JOSE DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

CLEVERSON JOSÉ DE SOUZA,

VEREADOR.

JUSTIFICATIVA:

O intuito da emenda é alterar o número da rua de 28 para Rua 13.

Câmara Municipal de Birigüi SP
PROTOCOLO GERAL 783/2024
Data: 08/05/2024 - Horário: 10:56
Legislativo - EMEN 3/2024